



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADENSE

RESOLUÇÃO Nº 729, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Caio Lourenço Teixeira Mota e Brito.

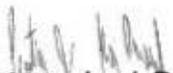
A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Caio Lourenço Teixeira Mota e Brito, como reconhecimento do povo monlevadense pela atuação na área esportiva.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 16 de setembro de 2021.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 16.09.2021.


Secretaria